



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 36/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 717 de 2025, de 28 de março de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.258,85 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
04.122.0006.1092	Construção/Reforma/Ampliação do Paço Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	284.200,96
6490	00800-CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO	68.057,89
	SUBTOTAL	352.258,85
	TOTAL	352.258,85

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	284.200,96
	TOTAL	284.200,96

II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2.4.2.2.99.0.1.03.00.0 0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO - F 800	68.057,89
	TOTAL	68.057,89

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
800	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas			68.057,89				
Alterações Ad Cronog. Desembolso			68.057,89				

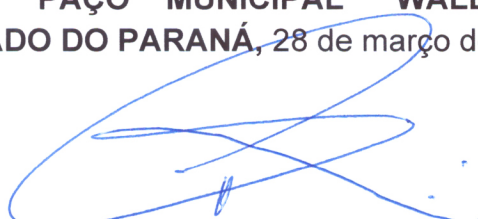
Art. 4º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
000	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desembolso			284.200,96				

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 28 de março de 2025.

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9386
Página nº: B-7
Data de: 01/04/2025


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis